10 de março de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00020374/2019-84 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 327, DE 05 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurado pela Portaria nº 181, de 08 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00012417/2019-58 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 E 594ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual, pelo aplicativo Zoom, reuniu-se o colegiado para a Quarta Reunião Ordinária do exercício de 2021 e 594ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, e os demais Conselheiros: Rogério Henrique Rezende Oliveira, Stênio Ribeiro de Oliveira, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Aline Sena da Costa Menezes, Juvenal Araújo Júnior, Francisco Cordeiro, Elísio Teixeira Lima Neto, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Priscila Estrela Himmen, Alexandre Natã Vicente, Paulo Silva Vieira, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes e Miriam Inez Pessoa de França. Participaram como visitantes: Rodrigo Barbosa da Silva (Servidor da Secretaria de Justica e Cidadania do Distrito Federal), Wilibrando Bruno Albuquerque Araújo (servidor da Secretaria de Justiça e Cidadania); Waleska Batista Fernandes (servidora da Secretaria de Saúde do Distrito Federal), José Theodoro Corrêa de Carvalho (representante suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), Jovane Belarmino Cordeiro (representante suplente da Secretaria de Estado da Saúde), Catiane Farias Martins Gonçalves (representante suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), Thiago Freire (representante suplente da Secretaria de Estado da Educação) ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Teodolina iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os novos conselheiros que tomariam posse. Em seguida, passou-se à aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2021 e 594ª, que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia; APRESENTAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, SR. FRANCISCO CORDEIRO E SR. ROMEU ALBUQUERQUE; O Conselheiro Francisco foi empossado enquanto conselheiro e colocou-se à disposição, bem como o Conselho Regional de Psicologia, para colaborar nos trabalhos do Conselho. Em seguida, o conselheiro Stênio saudou ao Conselheiro Francisco e a todos os conselheiros que tomarão posse. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, SR. ELÍSIO NETO E JOSÉ THEODORO CARVALHO. A presidente Teodolina Martins citou a recondução do Conselheiro José Theodoro e deu as boas-vindas ao Conselheiro Elísio, que assumiu a titularidade da representação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O conselheiro José Theodoro realizou pequena apresentação e colocou-se à disposição dos conselheiros para auxiliar nas demandas que forem necessárias. Em seguida, o conselheiro Elísio fez pequena apresentação e colocou-se à disposição do Conselho. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SR. PAULO VIEIRA E SR. THIAGO FREIRE. Representando a Secretaria de Estado da Educação, tomaram posse os conselheiros Paulo e Thiago. O primeiro apresentou-se, bem como apresentou o conselheiro que será seu suplente, colocando ambos à disposição do Conselho. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. ALEXANDRE VICENTE E SRA, CATIANE GONÇALVES. O Conselheiro Alexandre tratou brevemente de suas experiências voltadas à política sobre drogas e relatou sua disponibilidade em contribuir com as demandas do Conselho. Em seguida, a conselheira Catiane realizou pequena apresentação própria e demonstrou satisfação em pertencer ao Conselho. APRESENTAÇÃO E POSSE DAS CONSELHEIRAS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, SRA, MIRIAM FRANCA E SRA, CINTHIA SOUSA, AS Conselheiras da Secretaria de Esporte e Lazer foram reconduzidas. A conselheira Miriam demonstrou satisfação em poder dar continuidade ao trabalho realizado no Conselho. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, SR. DIOGO KUTIANSKI E SRA. MARMENHA DO ROSÁRIO. O conselheiro Diogo realizou pequena apresentação, colocando-se à disposição para atuação nas demandas do Conselho. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SRA. PRISCILA HIMMEN E SR. JOVANE CORDEIRO. A Conselheira Priscila se apresentou aos demais conselheiros e realizou pequena descrição acerca das funções que exerce na Secretaria de Estado de Saúde. Em seguida, colocou-se à disposição de todos os conselheiros. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO. COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E SIMILARES NÃO GOVERNAMENTAIS, SRA. CÉLIA MORAES, SRA. ROSANY CARNEIRO E SR. RAFAEL SILVA. A conselheira Célia foi apresentada aos conselheiros. Com a palavra, demonstrou satisfação em ser reconduzida na representação a qual ocupa no Conselho. Em seguida, a Conselheira Rosany foi apresentada aos demais conselheiros. Apresentandose, realizou breve descrição acerca das atividades as quais realiza e colocou-se à disposição para contribuir em todas as atividades do Conselho. DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE REGULARIZAÇÃO EM FASE DE FORMALIZAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO DESPERTAI. A presidente Teodolina Martins realizou introdução acerca das funções do Conselho no âmbito das parcerias firmadas entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e as Comunidades Terapêuticas. Destacou as particularidades da parceria, tratando das eventuais irregularidades que levaram a Administração Pública a propor ao Instituto Despertai que firmasse o Termo Circunstanciado de Regularização (TCR). Ademais, registrou que a propositura do TCR não passou pelo Conselho de Política Sobre Drogas, o gestor do Fundo Antidrogas. Ressaltou que solicitou o processo à Coordenação do Fundo Antidrogas. Ato contínuo, explicou que não havia detalhamento acerca de algumas despesas que divergiam do plano de trabalho. Destacou que não havia clareza quanto aos valores a serem dispensados pela OSC no TCR. Em seguida, relatou que, por decisão da Secretaria de Justiça e Cidadania, os repasses de recursos no âmbito do MROSC estão suspensos e que a OSC encaminhou ofício ao Conselho solicitando o retorno dos repasses. Destacou que os representantes da OSC demonstraram interesse em sanar as irregularidades e firmar o TCR. Por fim, sugeriu que diante da situação, o Conselho deliberasse acerca do tema, para firmar um posicionamento no que tange à elucidação da questão. Aberta a palavra aos conselheiros, a Conselheira Célia questionou acerca do momento da formalização dos planos de trabalho no âmbito da parceria e da orientação que deveria ser fornecida às entidades. Em esclarecimento, a presidente Teodolina Martins explicou que a gestora do termo de parceria notificou a Comunidade Terapêutica acerca dos problemas na prestação de contas. Em seguida, o Conselheiro Stênio destacou as dificuldades de aplicação do MROSC. Sugeriu que os conselheiros tomassem conhecimento do processo. Conforme os relatos, ressaltou que parece temerário o retorno dos repasses de recursos a entidade sem o instrumento TCR firmado. Fez sugestão de prazo para vista do processo aos conselheiros de todo o processo e que o retorno dos repasses fosse deliberado em momento posterior. Ato contínuo, o Conselheiro José Theodoro corroborou com o entendimento do Conselheiro Stênio. Em seguida, o Sr. Wilibrando Bruno ressaltou os problemas no plano de trabalho aprovado para a entidade no âmbito da parceria. O conselheiro Francisco Cordeiro seguiu os entendimentos dos conselheiros Stênio e Theodoro, de solicitação de vistas aos processos. Em seguida, o Conselheiro Alexandre destacou a legislação do MROSC que trata da suspensão dos repasses da entidade como medida de cautela. Ademais, pontuou outros dispositivos da legislação, vislumbrando o encaminhamento das divergências dos dispositivos legais para manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa e eventualmente da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Passada a palavra ao conselheiro Paulo, realizou destaque a forma de realização do plano de trabalho e a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos termos de parceria pelos conselheiros. Destacou a Portaria nº 625 do Ministério da Cidadania, que trata do acompanhamento e fiscalização remota das Comunidades Terapêuticas. Sugeriu que fosse utilizada a Portaria do Governo Federal para a criação de um modelo de fiscalização e orientação à execução no âmbito do CONEN. Ressaltou a necessidade de vistas ao processo para a realização de análise do caso em comento. Repassada a palavra ao Conselheiro Stênio, este destacou a necessidade de ponderação quanto à situação dos acolhidos na Comunidade Terapêutica. Em aparte, a presidente Teodolina Martins relatou que há prejuízo aos acolhidos devido à ausência de repasses. No entanto, tratou da necessidade de finalização dos procedimentos administrativos para que o Conselho opine acerca da formalização do TCR, em atendimento ao Decreto nº 32.381/2010, em seguida, o Conselheiro Diogo pontuou a necessidade de conhecimento dos autos do processo. Ato contínuo, sugeriu a realização de capacitação dos gestores, conselheiros para evitar os problemas e atuar preventivamente. A conselheira Célia sugeriu a elaboração de um manual de prestação de contas e que o Conselho seja incluído desde o início na tramitação dos processos, para que o Conselho não fique restrito às parcerias. Em aparte, a presidente Teodolina Martins tratou das competências de fiscalização do Conselho, não restritas à parceria. Em novo momento, o Sr. Wilibrando Bruno destaca problemas na formalização da Termo de Colaboração, iniciado no Conselho. Ademais, atendendo a solicitação do Conselheiro José Theodoro, deu destaque às funções da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas e necessidade de atuação em conjunto ao Conselho de Política Sobre Drogas. Em aparte, a presidente Teodolina reforçou a necessidade de uma parceria na atuação para promoção de um curso de capacitação das entidades, gestores, conselheiros e demais servidores atuantes na parceria. Com a palavra, o conselheiro Diogo citou o envio aos conselheiros do manual MROSC desenvolvido pelo próprio Governo do Distrito Federal. Em aparte, a presidente Teodolina Martins citou a atuação da comissão de monitoramento, para que conforme a Nota Técnica elaborada pelo Controle Setorial de Justica e solicitação advinda de deliberação para suspensão das visitas dos conselheiros, a comissão seja composta por servidores do CONEN. Ademais, ressaltou a importância de que os conselheiros acompanhem os processos referentes aos Termos de Colaboração pelo SEI. Finalizada a deliberação, ficou decidido que seria conferido um prazo de quinze dias

aos conselheiros, para remessa de parecer ao Fundo Antidrogas, para quantificação e apuração dos danos, com posterior envio à AJL. A proposta foi aprovada por unanimidade. DOS IMPACTOS DA PANDEMIA NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS; A presidente Teodolina Martins realizou pequena introdução do ponto de pauta e relatou o aumento considerável do consumo de drogas no período de pandemia. Questionou quais as ações do CONEN para melhorar a situação vivida pelas Comunidades Terapêuticas, que muitas vezes não têm condições de acolher os dependentes químicos. O Conselheiro Rogério citou a realização da incineração de grande monta de entorpecentes pela Polícia Civil do Distrito Federal, Ressaltou que a pandemia aumentou consideravelmente as apreensões de drogas. Em aparte, a Conselheira Priscila pontuou os impactos da pandemia na saúde mental. Relatou que a Secretaria de Saúde vem buscando formas de atendimento remoto, que contemplem o máximo de pessoas afetadas pela dependência química, com respeito às orientações das autoridades sanitárias. Ademais, colocou-se à disposição para compartilhar as ações da Secretaria de Saúde na área da saúde mental. A conselheira Célia destacou que as Comunidades Terapêuticas têm recebido um grande contingente de acolhidos. Ressaltou a importância da vacinação dos membros das equipes técnicas das Comunidades Terapêuticas. O Conselheiro Theodoro destacou que a pandemia trouxe novos desafios à repressão e parabenizou as forças de segurança do Distrito Federal pelo trabalho realizado durante a pandemia. Em seguida, o Conselheiro Juvenal afirmou que a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas solicitou, por meio da Secretária de Justiça Marcela Passamani, o fornecimento prioritário de doses da vacina em combate ao coronavírus às equipes de trabalho e acolhidos nas Comunidades Terapêuticas do Distrito Federal, Ressaltou a importância do trabalho conjunto entre o CONEN e Subsecretaria de Enfrentamento as Drogas no âmbito da parceria. Em seguida, o conselheiro Francisco Cordeiro destacou que caso haja psicólogos nas Comunidades Terapêuticas, os devidamente cadastrados no Conselho Regional de Psicologia estão aptos ao recebimento das doses dos imunizantes. DA DEMANDA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS COM PROBLEMAS RELACIONADOS À DEPENDÊNCIA QUÍMICA. A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta relatando a alta demanda que o CONEN vem recebendo para as solicitações de acolhimento dos idosos. Relatou que as Comunidades Terapêuticas, em regra, não atendem as populações idosas. A conselheira Célia destacou que a demanda de idosos muitas vezes não está relacionada a dependência química, mas ao abrigamento. Citou as dificuldades no acolhimento de idosos. Porém, há possibilidade de discutir a extensão da idade dos beneficiados pelas Comunidades Terapêuticas no acolhimento. Em seguida, a conselheira Priscila destacou que a Secretaria de Saúde realiza levantamento das situações de internação compulsória e que boa parte deles não está relacionada a internação compulsória psiquiátrica. Que em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social estão sendo deliberadas para a população idosa. INFORMAÇÕES GERAIS; O secretárioexecutivo, Sr. Marcelo Ramos colocou-se à disposição dos novos conselheiros para passagem de um panorama das ações e funcionamento do Conselho. Em seguida, citou o processo do mapeamento das cenas de uso de drogas no Distrito Federal, junto às Regiões Administrativas, para tratar as ações efetivas a serem realizadas pelo Conselho. ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 12h05min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. TEODOLINA MARTINS PEREIRA, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR, Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal; JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, Representante da Sociedade Civil; FRANCISCO CORDEIRO, Representante do Conselho Regional de Psicologia; ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; PRISCILA ESTRELA HIMMEN, Representante da Secretaria de Estado de Saúde; ALEXANDRE NATÃ VICENTE, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; PAULO SILVA VIEIRA, Representante da Secretaria de Estado da Educação; ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais; CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais; MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de maio de 2021

Processo: 00056-00000391/2019-35. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.151,00 (um mil cento e cinquenta e um reais), em favor do reeducando ANTONIO FERREIRA DE RESENDE, sob o CPF nº 443.***.***-91, referente ao pecúlio poupança, nos termos do

artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

CLEONE DE SOUSA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2.523° (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
CNPI 00 037 457 0001-70 - NIRE № 5350000090-9

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00, em reunião extraordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº 41.841, de 26/02/2021, reuniu-se o CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E CLEBER MONTEIRO FERNANDES. O Presidente do Conselho Leonardo Mundim declarou aberta a sessão e fez a leitura da pauta do dia: 1) CIÊNCIA DA CARTA DE RENÚNCIA DO DIRETOR JURÍDICO Dr. EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES, com efeitos a contar de 31/03/2021. O CONSAD tomou ciência do ato unilateral, homologando-o para os devidos fins. 02) CIÊNCIA DO OFÍCIO Nº 52/2021 -GAG/GAB, de 30/03/2021, EMITIDO PELO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, COMO REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO, E DO PARECER DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, CONSTANTES DO PROCESSO SEI-GDF nº 00010-00000453/2021-31, indicando o Dr. KLEBER BORGES DE MOURA, brasileiro, natural de Morrinho-GO, Advogado, Identidade nº 1.***.*** SSP/DF, CPF nº 7**.8**.9**_**, para ocupar o cargo de Diretor Jurídico da NOVACAP. 3) ELEIÇÃO DO Dr. KLEBER BORGES DE MOURA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR JURÍDICO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Colocado em votação o nome indicado, na forma do art. 18, inc. III do Estatuto da NOVACAP, o mesmo foi eleito por unanimidade, para mandato complementar até 02/01/2023, na forma do art. 109, §3º do Regimento Interno da NOVACAP, tendo-lhe sido dada a posse imediatamente, neste ato. Nada mais havendo a tratar, eu, Marco Antônio Ramos, Secretário-Geral, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras presentes: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Presidente do Conselho; KALINE GONZAGA COSTA - Presidente Substituta, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Conselheiro Nato, OSNEI OKUMOTO - Conselheiro, ALEXANDRE ARAÚJO MOTA - Conselheiro, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Conselheira, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA - Conselheiro, MARIANA MENDES RODRIGUES - Conselheira, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Conselheira, CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Conselheiro e ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES - Conselheira.

ATA DA 2.525ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP CNPJ 00.037.457.0001-70 - NIRE N° 5350000090-9

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 17 horas, em reunião extraordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº 41.841, de 26/02/2021, reuniu-se o CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e CINARA MARIA FONSECA DE LIMA. O Presidente do Conselho Leonardo Mundim declarou aberta a sessão e fez a leitura da pauta do dia: 1) CIÊNCIA DA CARTA DE RENÚNCIA DO DIRETOR DE URBANIZAÇÃO SR. SÉRGIO ANTUNES LEMOS, com efeitos a contar de 20 de abril de 2021. O CONSAD tomou ciência do ato unilateral, homologandoo para os devidos fins. 02) CIÊNCIA DO OFÍCIO Nº 73/2021 - GAG/GAB, de 15/04/2021, EMITIDO PELO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, COMO REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO, E DO PARECER DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, CONSTANTES DO PROCESSO SEI-GDF nº 00010-00000568/2021-26, indicando o Sr. Marco Antônio Ramos, brasileiro, natural de Brasília-DF, Administrador, Identidade nº 7**.*** SSP/DF, CPF nº 2**.3**.5**-**, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Novacap; Sr. Elzo Bertoldo Gomes, brasileiro, natural de Formosa-GO, Advogado, Identidade nº 1.***.*** SSP/DF, CPF nº 1**.5**.6**-**, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Novacap e